




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.05.26.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de manutenção de aparelhos laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 28 de maio de 2022.


Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

